

## Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

**Despacho (extracto) n.º 24 909/2006**

Por despacho de 9 de Novembro de 2006 do director-geral de Política de Defesa Nacional, foi nomeada definitivamente assessora do mesmo quadro Maria Alexandra Moura dos Santos Garcia Leandro, precedendo concurso, com efeitos a partir da data do referido despacho, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir daquela data.

15 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*.

## MARINHA

## Instituto Hidrográfico

**Despacho (extracto) n.º 24 910/2006**

Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 10 de Novembro de 2006, António Paulo Lança Badagola, assistente administrativo principal da carreira administrativa do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, foi nomeado, precedendo concurso, técnico de 2.ª classe da carreira técnica do referido quadro, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra.

## Superintendência dos Serviços de Pessoal

## Direcção do Serviço de Pessoal

## Repartição de Militarizados e Cívicos

**Despacho (extracto) n.º 24 911/2006**

Por despacho de 27 de Outubro de 2006 do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, Humberto Manuel de Sousa Valoroso, assistente administrativo especialista do escalão 2 do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, e José Manuel Carvalho Galaio, assistente administrativo do escalão 2 do quadro do pessoal civil do Exército, foram transferidos para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão.

Estas transferências determinam a exoneração dos anteriores lugares, com efeitos à mesma data.

17 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

## Comando do Pessoal

## Direcção de Administração de Recursos Humanos

**Despacho n.º 24 912/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH PARAQ (01925268) Joaquim Serafim Simões Moreira passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1954,41. Conta 45 anos, 6 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

## Repartição de Pessoal Civil

**Despacho (extracto) n.º 24 913/2006**

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competência

delegada, foi promovida à categoria de assistente administrativo especialista do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2006, ficando exonerada da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, a assistente administrativa principal Albertina Maria Gouveia Plácido, do Hospital Militar Principal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

## Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

**Despacho n.º 24 914/2006****Despacho n.º 46/2006 — Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial**

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 21 de Novembro de 2006 do major-general director de Obtenção de Recursos Humanos do Exército, proferido por subdelegação do tenente-general AGE, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de oficial, visando o preenchimento do total de duas vagas para a área funcional AF25 — superior de apoio, engenharia geográfica.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos para a presente área funcional.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de prestação de serviço — Instituto Geográfico do Exército (Lisboa).

5 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio).

6 — Requisitos de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, a licenciatura em Engenharia Geográfica ou habilitação equivalente;
- c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura;
- d) Possuir aptidão psicofísica adequada;
- e) Ter bom comportamento moral e cívico;
- f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
- i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de selecção — nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

- a) Verificação documental — tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;
- b) Prova de aptidão física (PAF) — tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e compõe-se com os seguintes exercícios:

i) Extensões de braços no solo:

Candidatos masculinos:

Número mínimo de repetições — 28;

Candidatos femininos:

Número mínimo de repetições — 14;

ii) Abdominais em um minuto:

Candidatos masculinos:

Número mínimo de repetições — 33;

Candidatos femininos:

Número mínimo de repetições — 28;

iii) Corrida de doze minutos (Cooper):

Candidatos masculinos — mínimo 2300 m;

Candidatos femininos — mínimo 2100 m;

iv) Transposição de muro (60 cm de altura);

v) Passagem de pórtico (4 m de altura).

Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios;

c) Prova de aptidão psicológica (*PAP*) — tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de oficial;

d) Prova médica de selecção (*PMS*) — destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista individual (*EI*) — visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte forma classificativa:

*Favorável preferencialmente;*

*Favorável;*

*Com reservas;*

f) Avaliação curricular (*AC*) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.1 — Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios de per si.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF + PAP + PMS + AC) / 4 + EI]$$

em que:

*CF* = classificação final;

*PAF* = prova de aptidão física;

*PAP* = prova de aptidão psicológica;

*PMS* = prova médica de selecção;

*AC* = avaliação curricular (média final de curso);

*EI* = entrevista individual.

9 — A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta onde constarão o dia, a hora e o local das mesmas e as demais indicações consideradas necessárias.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército [modelo disponível em <http://www.exercito.pt/> (campo recrutamento)].

11.1 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

a) Formulário de candidatura, disponível em <http://www.exercito.pt/> (campo recrutamento);

b) Fotocópia simples do bilhete de identidade;

c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;

d) Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto na alínea b) do n.º 6 deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;

e) Certificado do registo criminal actualizado;

f) Microrradiografia ou raio X ao tórax tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;

g) Fotocópia da Cédula Militar (os candidatos do sexo feminino não recenseados deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos Centros de Recrutamento ou Gabinetes de Atendimento);

h) Outros documentos comprovativos das habilitações literárias ou técnico-profissionais, nomeadamente no domínio de línguas estrangeiras (facultativo).

11.2 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro (Lei do

Serviço Militar) e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

11.3 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França, 235, 2.º, 4050-278 Porto.

12 — São excluídos do concurso os candidatos que não efectuem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

13 — Os candidatos admitidos serão incorporados em 12 de Fevereiro 2007 com o posto de soldado-cadete, frequentarão o curso de formação de oficiais (sendo graduados em aspirante a oficial após um período de cinco semanas e promovidos ao mesmo posto concluída a restante instrução militar com aproveitamento).

14 — Composição do júri:

Presidente — Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Estudos, Planeamento e Orçamento.  
Chefe da Repartição de Recrutamento.

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento.

Adjunto da Repartição de Estudos, Planeamento e Orçamento.

15 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal — concursos), e poderá ser consultada na Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.

16 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitem através de:

Linha Verde do Exército — 800201274;

[recrutamento@mail.exercito.pt](mailto:recrutamento@mail.exercito.pt);

Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento:

Braga — Rua de Bernardo Sequeira, 247, 4700-358 Braga, telefone 253262697;

Bragança — Rua de Abílio Beça, 16, 5300-011 Bragança, telefone 273328378;

Castelo Branco — Largo de Santo António, 6000-289 Castelo Branco, telefone 272341429;

Chaves — Avenida dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves, telefone 276348279;

Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra, telefone 239406752;

Évora — Largo de São Domingos, 7000-519 Évora, telefone 266702469;

Faro — Rua de Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro, telefone 289822293;

Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal, telefone 291222124;

Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, telefone 23260600;

Ponta Delgada — Campo Militar de São Gonçalo, 0504-537 Ponta Delgada, telefone 296653000;

Porto — Avenida de França, 235, 5.º, 4050-278 Porto, telefone 228319683;

Vila Real — Avenida do 1.º de Maio, 5000-651 Vila Real, telefone 259322973;

Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu, telefone 232431285.

21 de Novembro de 2006. — O Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### Despacho (extracto) n.º 24 915/2006

Por despacho do subdirector-geral de 7 de Novembro de 2006, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006), foi Clara Maria Pereira Santos Rodrigues, escritora de direito no 1.º Juízo Cível de Lisboa, exonerada, a seu pedido, a partir de 30 de Outubro de 2006.

16 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.